

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2540/81 DELIBERAÇÃO CEE N° 0001/82

DELIBERAÇÃO CEE N° 0001/82

Aprova o projeto intitulado "Apoio ao Desenvolvimento da Educação física no Ensino de 1º e 2º Graus com recursos da Secretaria de Educação Física e Desportos- MEC - Loteria Esportiva."

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o inciso III do art. 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1911, e considerando o Parecer CEE nº 0025/82 das Câmaras do Ensino do PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, aprovado na Sessão Plenária de 20 de janeiro de 1981.

D E L I B E R A

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto intitulado "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Física no Ensino de 1º e 2º Graus com recursos da Secretaria de Educação Física e Desportos - MEC - Loteria Esportiva."

Artigo 2º -O projeto, a que se refere o artigo 1º, tem o valor global de C\$1.210.676,00 (oito milhões, duzentos e dez mil e seiscentos e setenta e seis cruzeiros), assim contituídos:

Recursos da Secretaria de Educação física e Desportos-MEC-...	C\$ 3.000.000,00
Recursos da Secretaria de Estado da Educação.....	C\$ 5.210.676,00
Total.....	C\$ 8.210.676,00

Artigo 3º-O Parecer CEE nº 0025 /82, bem como os documentos contidos no processo CEE nº 2.540/81 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

ARTIGO 4º - ESTA DELIBERAÇÃO entrara em vigor na data - de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de janeiro de 1982

- a) CONSº ALPÍNOLO LOPES CASALI
No exercício da Presidencia nos
termos do regimento do C.E.E